ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13h10, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 47/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, contando com a participação por videoconferência do vereador Adriano Carlo de Carvalho. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: No início da discussão do Projeto o vereador Carlos Alberto dos Santos, solicitou ao senhor presidente a retirada do Projeto de Lei da Pauta de votação por pelo menos uma sessão para dar mais subsídios para votação com segurança na referida matéria. Participaram da discussão do Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos e André Luiz Cunto. O senhor presidente consultou, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sugestão apresentada pelo vereador Carlos Alberto dos Santos, a qual foi **rejeitada** pelo placar de **9x1 (nove votos contrários a um voto favorável)**; tendo votado **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva e **favorável** o vereador Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 47/25**, que altera valores a serem pagos pelo desempenho da gratificação por Atividade Delegada, conforme respectivo convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva e **contrário** o vereador Carlos

Alberto dos Santos; tendo votado com justificativa os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Alberto dos Santos. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE